

REVOGADA PELA LEI Nº 5043/97

ALUGUEL
BOLETA
Nº 1151 de 22/03/1996

L E I Nº 4798/96
de 07 de março de 1996

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a doar área de domínio público municipal à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de sede da Unidade Regional do Tribunal de Contas do Estado.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de São José dos Campos autorizada a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, área de terreno abaixo descrito destinado a construção, instalação e funcionamento da Unidade Regional do Tribunal de Contas do Estado:

I - Imóvel: Área de terra.

II - Propriedade: Domínio Público Municipal.

III - Localização: Entre a Avenida Senador Teotônio Vilela e Rua Henrique Dias - Vila Progresso.

IV - Situação: A área está situada entre a Rua Henrique Dias, área 06 de Domínio Público Municipal, Av. Senador Teotônio Vilela e área 05 de Domínio Público Municipal.

V - Características do Terreno: Formato irregular, com declividade, vegetação rasteira e sem benfeitorias.

VI - Medidas e Confrontações: A medição inicia-se no vértice nº 394, localizado no alinhamento da Rua Henrique Dias com canto de divisa da área 05 de Domínio Público Municipal, deste segue no sentido horário com rumo de 09222'16" SW e 50,00m (cinquenta metros) de extensão confrontando com a Rua Henrique Dias até o vértice nº 377; neste deflete à direita e segue com rumo de 81926'42" NW e 55,41m (cinquenta e cinco metros e quarenta e um centímetros) de extensão confrontando com a área 06 de Domínio Público Municipal até o vértice nº 381; neste deflete à direita e segue com rumo de 22918'42" NE e 18,95m (dezoito metros e noventa e cinco centímetros) de extensão até o vértice nº pt-359; neste deflete à esquerda e segue em curva de AC=10908'15", Raio de 180,85m (cento e oitenta metros e oitenta e cinco centímetros) de extensão e desenvolvimento de 32,00m (trinta e dois metros) até o vértice nº 397, confrontando com a Avenida Senador Teotônio Vilela do vértice nº 381 ao vértice nº 397, neste deflete à direita e segue com rumo de 81926'42" SE e 46,79m (quarenta e seis

cont. da Lei nº 4798/96 - fls. nº 02.

metros e setenta e nove centímetros) de extensão confrontando com a área 05 de Domínio Público Municipal até o vértice inicial nº 394, fechando o perímetro.

VII - Área Total: O perímetro acima descrito perfaz uma área de 2.513,97m² (dois mil e quinhentos e treze metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados).

Art. 2º. Fazem parte integrante desta lei o incluso laudo de avaliação, memorial descritivo e planta do imóvel referidos no art. 1º deste diploma legal.

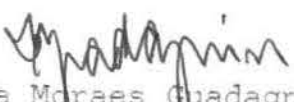
Art. 3º. Da escritura de doação deverão constar obrigatoriamente os encargos da donatária, o prazo para seu cumprimento, a destinação específica do imóvel conforme consta no artigo 1º desta lei, cláusula de retrocessão e reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 4º. As despesas que se originarem com a lavratura da escritura de doação e respectivo registro no Cartório competente correrão por conta da donatária.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

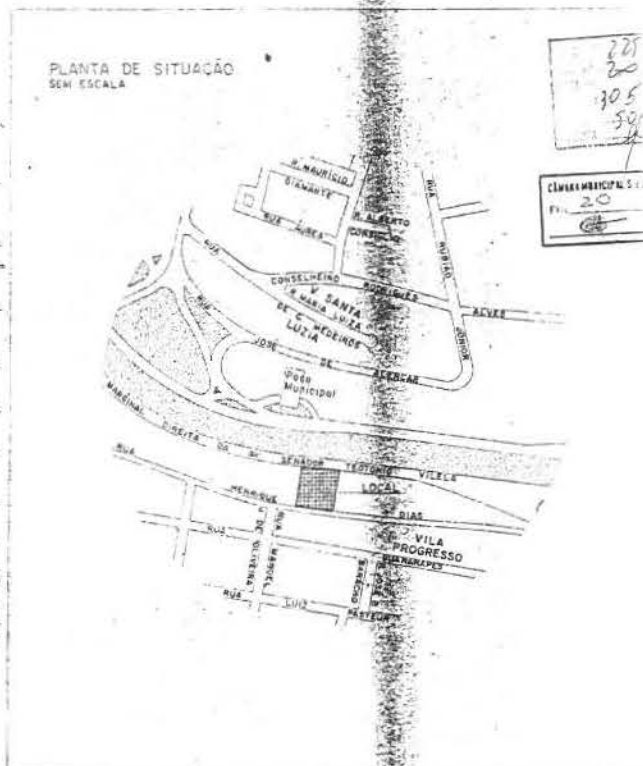
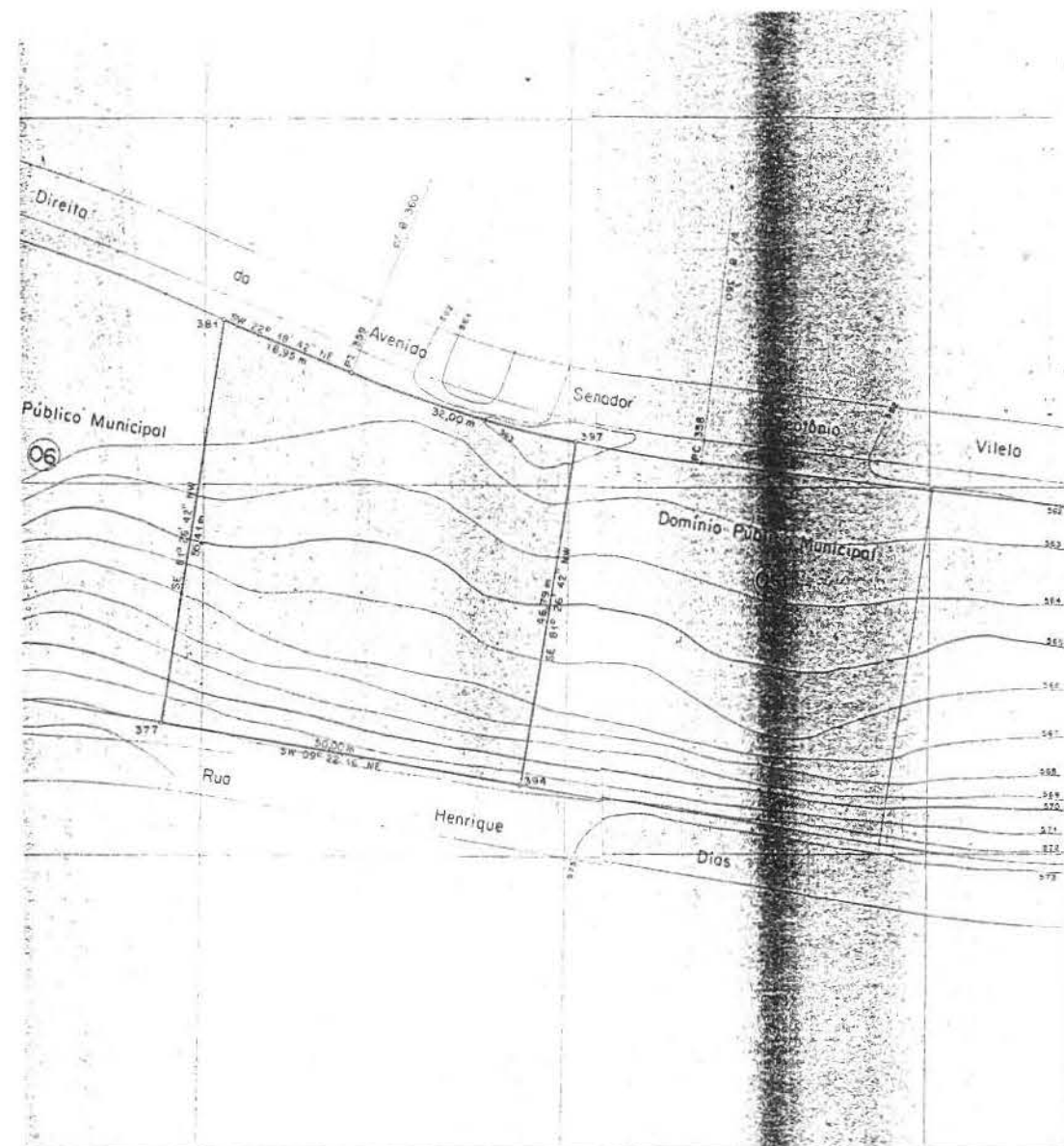
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de março de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP		
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
Título/Assunto Levantamento planialtimétrico de uma área de terreno destinada ao Tribunal de Contas do Estado		
Local VILA PROGRESSO - ENTRE A MARGINAL DIREITA E A RUA HENRIQUE DIAS - AVENIDA SENADOR TEODORO VILELA		
Elaborado por BENEDITO	Caderno 000	Processo / Expediente PROC. 22.912-7/94
Calculado/Projeto BENEDITO	Assinatura BENEDITO	Única

160
1 de 15
85 m

ÁREA

m²